

PORTARIA N.º 184/2025

ALTERA A PORTARIA N.º 109/2024 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria nº 137/2023 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação – COMHAB**, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, **vigência até 07/05/2027**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social e Habitação.	Marisa Maria Kuhn	Madalena Dias dos Santos
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Kátia Michele Passinatto	Júlia Weber Sipp
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Marcos Ludwig	Airton José Prediger
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Marta Adriana Prediger Godoy	Ivandréia Weschenfelder
Associação Comercial e Industrial de Selbach – ACIS.	Rene Juliano Kolling	Helho Huppes
Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.	Carla Aparecida de Campos	Rosangela Aparecida da Rosa
Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.	Marlene Drews do Prado	Maria Juçara Drews
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 07.05.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.